

-01-

COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Em, 25 de março de 1.987

IMÓVEL: LOTE NROS (cinco) da QUADRA Nº33 (trinta e tres) com a ÁREA DE 1,00
0,00 m² (um mil metros quadrados) do loteamento urbano desta cidade e Co-
marca de Porto dos Gauchos-MT; Esta lote mede 20,00 metros de frente para/
a Avenida Dona Leopoldina, por 50,00 metros de fundo, com as seguintes con-
frontações: Ao NORTE: 20,00 metros para o lote nº06; Ao SUL: 20,00 metros
para a Avenida Dona Leopoldina; Ao LESTE: 50,00 metros para a Rua Parana-
gua; e ao OESTE: 50,00 metros para o lote nº04. PROPRIETÁRIO: COLONIZADORA
NORDESTE MATOGROSSENSE S/A -CONOMALI-, com sede à Rua Comandante Costa, nº
770, em Cuiabá-MT, e escritório nesta cidade à Av. Dña. Leopoldina s/n, //
inscrita no CGC sob o nº03.464.807/0001-73. Transcrição Anterior: Matricu-
la nº805, deste RGI. Custas: Cr\$117,01; Porto dos Gauchos, 25 de março de
1.987. O Oficial [Assinatura] Walter Isenrhagen.

R.1/2.203. Em 01 de abril de 1.987. Título: DOAÇÃO: DOADORA: A Colonizado-
ra Noroeste Matogrossense S/A. "CONOMALI"- acima qualificada, representada
por um de seus Diretores, sr. Henrique Meyer, brasileiro, casado, empresá-
rio, C.I.RG.nº5.451-RS, CPF.nº168.960.500-63, residente em Cuiabá-Cap. de
este Estado e por um de seus procuradores, sr. Dilvo Darí Gunsch, brasileiro
casado, Téc.Contábil, RG.nº8020722611/RS, CPF.nº230.558.630-20, residente/
nesta cidade, conforme poderes da procuração mencionada na escritura. DONA
TÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. inscrita no CGC/MF.
nº03.204.187/0001-33, representada por seu prefeito sr. Jair Pereira Duarte,
brasileiro, casado, portador da C.I.RG.nº101.211-MT, CPF.nº827.388.668
-91, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul -s/n, nesta cidade. /
Forma do Título: Escritura pública lavrada nas Notas deste Tabelionato, Li-
vro nº15, fls.41 e vº, em 26 de março de 1.987. Valor: NC\$-900,00 (novecen-
tos cruzeiros novos)-da Doação feita em 24/04/1.970. Imposto: Isento. Cer-
tidão: Certidão Negativa da Prefeitura Municipal nº2762- expedida em 26/0
3/87. Condições: Responder pela evicção. Custas Cz\$-117,01. A Of. substª./
Maria Helena Wilke Isernhagen with 2002 :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

AV.2/2.203. Em 06 de Novembro de 1.987. Por escritura Pública de Doação lavrada nas Notas deste Tabelionato, em 23/09/87, a Proprietária do Imóvel / acima Doou a Sociedade Espírita "Allan Kardec", uma Área de 500 m2., que / passou a denominar LOTE Nº 05-A da Quadra nº 33, devidamente inscrito e Registrado sob o nº 1- na Matrícula nº 2.727- deste RGI, nesta data. Ficando a Área Remanescente de 500 m2. Custas: Cr\$-107,19-. O Oficial- Walter Isenbagen

Av.3/064162.2.0002203-43. Porto dos Gaúchos/MT, 08 de dezembro de 2023. Protocolo nº 46.340 de 17/11/2023. Procede-se a presente averbação para constar que, de acordo com a Provimento nº 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula deste imóvel é 064162.2.0002203-43. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo digital: BYO 03115. A Registradora Substituta Edivania Z de A. Silva Edivania Zago de Almeida Silva. -----



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Porta dos Gaúchos / MT
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT

Thiago Cícero Serra Lyrio
Oficial Registrador Interino
CERTIDÃO DE INTERIO TEON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta reprodução xerografica é cópia fiel da Matrícula CNM: 064162.2.0002203-43, deste RGI, expedida de acordo com a lei n° 6.015/1973, art. 19, § 1°. O referido é verdade e dou fé. Porto dos Gaúchos-MT, 08 de dezembro de 2023.

CANTÃO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE MOVES, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Duque de Caxias, 535 - Centro - Cx. 70
60.332-1302 - e-mail: registro@reg.br
71 340-000 - Porto Alegre

Edvania Z. de A. Silva
Edvania Zago de Almeida Silva
Registradora Substituta



SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Alp(a): 176
BYO 03131 R\$25,50

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 131



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO : 039/2024
PROPRIETÁRIO : MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
CNPJ : 03.204.187/0001-33
IMÓVEL : Quadra 33 Lote 05
LOTEAMENTO : Centro
MATRICULA RGI : 2.203

TERMO DE AVALIAÇÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Patrimônio, através do Comunicado Interno nº 081/2024, nesta data, no exercício do cargo de Fiscal de Tributos do Município de Porto dos Gaúchos - MT, dei inicio a Fiscalização para fins de Avaliação de Valor Venal de Imóveis para os fins que se fizerem necessários, respeitando as atribuições fiscais estabelecidas na Legislação em vigor.

Trata-se de Avaliação de Imóvel Territorial com área de 500,0 m², Bairro Centro, Matricula Boletim de Cadastro Imobiliário 01.01.33.05.01.

Em vistoria ao imóvel supracitado, bem como em levantamento junto ao mercado imobiliário local, constatei que o valor venal do imóvel, tomando por base o valor da venda do imóvel em condições normais de mercado, com base nos Artigos 34, 41, 50 Inciso II da Lei 941/2021 - CTM, e conforme disposto no Artigo 148 da Lei 5.172/66 - CTN, e a pedido da Administração Municipal, **AVALIAMOS** o valor venal do imóvel em **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Por ser verdade, firmo e dou fé.

Porto dos Gaúchos - MT, 09 de maio de 2024.


Oldair Grosschans Campina
Fiscal de Tributos
Matricula 140